



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 56
Disponibilização: 25/03/2020
Publicação: 25/03/2020

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 20 de 25 de março de 2020

Institui Comitê de Emergência, prevenção, orientação e enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19, no âmbito da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias,

Considerando o Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e revoga o Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020;

RESOLVE:

Art.1º: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para auxiliar na definição de diretrizes visando a prevenção, orientação e enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19, no âmbito da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

NOME	TELEFONE	SETOR
Fernando César Ramos Parente	21 980615872	Coordenador
Cristiane Alaíde Correa Lima	69 99322-5611	Suplente
Maria Antônia do Nascimento	69 99916-6772	Membro
Jorrey da Silva Costa	69 99374-6804	Membro
Rafaela Schuindt de Oliveira	69 98401-1202	Membro

Art.2º: Compete ao Comitê:

- I - Elaborar o Plano de Contingência de enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19;
- II - Propor, acompanhar e articular medidas de preparação e de enfrentamento às emergências do Covid-19, no âmbito da SOPH;
- III - Estabelecer diretrizes institucionais e definição de critérios de acompanhamento de implementação dessas medidas;
- IV - Elaborar relatórios de situação para análise e encaminhamentos necessários, dando publicidade e gerenciamento;
- V - O Comitê atuará de forma integrada com as diretrizes de saúde sanitária do Governo do Estado de Rondônia.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de março de 2020.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 25/03/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010840069** e o código CRC **2E4E7093**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.005628/2020-87

SEI nº 0010840069